

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 387/2023
SEI nº 1260.01.0136318/2022-58

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 19 de dezembro de 2018, as atividades do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pela Escola Municipal Professora Júlia Camões Vieito, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 259, de 21 de fevereiro de 2017, situada na R. José Pereira Gambogi, 238, Centro, em Elói Mendes.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.

SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/03/2023